



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/295/2024

Processo Administrativo Nº. PMC/9260/2002

Pregão nº PMC/092/2023

PRC/146/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passam a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, e de outro lado a empresa **ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, CNPJ 12.681.342/0001-01**, situada a PC Joao Pessoa, nº 27, bairro Centro, CEP 58.013-140, João Pessoa/PB, representada por **Michelle Valois Sarmento**, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº PMC/3290/2025, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/12/2025 e término em 09/12/2026, e o reajuste do valor pelo índice INPC no percentual de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento).

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II e art. 5, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 786.667,45** (setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Secretaria Municipal de Saúde: Ficha 603 – Fonte 1600

- 15.01.10.301.0035.2151.339032

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 05 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **HILDA DE OLIVEIRA SOUZA**
Data: 05/12/2025 10:16:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Saúde

Michelle Valois Assinado de forma digital
por Michelle Valois
Sarmiento:036 Sarmiento:03657267450
57267450 Dados: 2025.12.05
11:29:12 -03'00'

Michelle Valois Sarmiento
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 